

Prefeitura Municipal de Bebedouro
Estado de São Paulo
Divisão de Despesas
Praça Jose Stamato Sobrinho, No. 45 - Centro - Bebedouro/SP. Cep. 14.701-900
C.N.P.J. - 45.709.920/0001-11
Fone/Fax: (17) 3345-9100

DATA 31/07/2024

PAGINA 1

PEDIDO - N. 004981 /2024-01

FORNECEDOR: 10584 LUIZ ALBERTO DE SOUZA BARBAROTO COLINA ME CNPJ: 56.620.479/0001-13 TELEFONE 17-3341.1896
ENDEREÇO : RUA SEIS 0 COLINA SP FAX 9703-6668
BAIRRO : NOVA COLINA

ITEM	QUANTIDADE	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1,0000 SER	000.00000.9826-01 MANUTENCAO E MECANICA EM GERAL	S02863 /2024	2.975,0000	2.975,00
		Servico referente a:			
		Desmontar, revisar e montar cambio			
		Totalizando R\$ 2.975,00			
		FONTE : 01 TESOURO			
		COD. APLICACAO: 1100000 GERAL			

Orgao : 24.04.00 DEPART. DE PREST. SERVICOS PUBLICOS
Condicao de Pagamento: 5 D.F.SEMANA
Prazo de Entrega : IMEDIATA
Local de Entrega : PRACA JOSE STAMATO SOBRINHO,45-PACO MUNICIPAL
Observacoes : CARRO 4300/ SILVIO RENATO BARBOSA
Requisicoes : 29002/2024
Empenhos : 10535/2024

TOTAL PEDIDO -> 2.975,00

RESPONSAVEL :

TIAGO AMBROSIO ALVES



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Ao:

Departamento de compras e licitação

A/C M.D. Presidente da Comissão de Compras e Licitações

TIAGO AMBRÓSIO ALVES

Bebedouro 25 de julho de 2024

Venho através do presente, informar a V. Senhoria que a requisição de número 29002/2024 e orçamento para contratação de serviços/peças com **dispensa de licitação** segue em anexo pois, **Baseado na lei nº 14.133**, se trata de prestação de serviços/aquisição de equipamentos, nos casos de emergência pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial com base no disposto neste inciso. Temos a justificar, que em caráter emergencial de solucionar o atendimento ao carro 4300, foi constatado que o deslocamento, desmontagem e montagem do câmbio, para outros orçamentos irá onerar aos cofres públicos do município. Será necessário a manutenção corretiva, e troca de peças, com **prioridade alta** para o veículo em questão, tendo em vista que o mesmo atende à demanda dos diversos serviços prestados pelo transporte da garagem municipal.

Desde já agradeço e subscrevo-me

SILVIO RENATO BARBOSA
Diretor da Garagem Municipal